



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2015-GINS

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

1 - RELAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO NO SISTEMA CCA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS SEM APROVAÇÃO, COM STATUS “ EM SEGUNDA ANÁLISE” – O órgão deverá regularizar no sistema CCA as prestações de contas pendentes de aprovação pelo Ordenador de Despesas, para posteriormente, executar a BAIXA DA RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR no sistema AFI:

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | QUANTIDADE |
|----------------------------------|-------------------|
| OUVIDORIA GERAL DO ESTADO | 06 |
| SEPROR | 12 |
| ADAF | 01 |
| SEJUS | 03 |
| SSP | 01 |
| CBMAM | 03 |
| DETRAN | 03 |
| SUHAB | 01 |
| SEDUC | 47 |
| FUNTEC | 01 |
| SDS | 06 |
| SEAS | 02 |
| UEA | 08 |
| FAPEAM | 02 |
| SEIND | 01 |

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial